



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2024.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Brazópolis-MG** no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica;


DECRETA:

Art. 1º. Serão feriados e / ou pontos facultativos em Brazópolis, a partir do próximo ano nas seguintes datas:

- 1º de janeiro (segunda-feira- Ano Novo) Confraternização Universal – Feriado Nacional
- 12 de fevereiro (segunda-feira) de Carnaval – Ponto Facultativo
- 13 de fevereiro (terça-feira) de Carnaval – Ponto Facultativo
- 14 de fevereiro (quarta-feira) de Cinzas – expediente a partir das 13h
- 29 de março (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado Religioso Municipal
- 21 de abril (domingo) Tiradentes – Feriado Nacional
- 01 de maio (quarta-feira) Dia do Trabalhador – Feriado Nacional
- 30 de maio (quinta-feira) Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal
- 07 de agosto (quarta-feira) – Padroeiro do Município – Feriado Religioso Municipal
- 07 de setembro (sábado) Independência do Brasil – Feriado Nacional
- 16 de setembro (segunda-feira) Aniversário de Brazópolis – Feriado Municipal
- 12 de outubro (sábado) Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
- 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público – Ponto facultativo
- 02 de novembro (sábado) Finados – Feriado Nacional
- 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República – Feriado Nacional
- 20 de novembro (quarta-feira) Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal
- 08 de dezembro (domingo) Dia da Imaculada Conceição – Feriado Religioso Municipal
- 25 de dezembro (quarta-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 14 de dezembro de 2023.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

